



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5756, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.250827/2024-08, instituída pela a Portaria nº 7896, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição aos servidores FRANCISCO ANGELO COUTINHO, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 225231, SIAPE nº 1.597.227, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, e ELISA MARIA AMORIM VIEIRA, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 16495X, SIAPE nº 1.355.197, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras, respectivamente, os servidores RENATA ADRIANA LABANCA, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 223581, SIAPE nº 1753525, lotada no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia, e VICTOR MOURTHÉ VALADARES, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 144304, SIAPE nº 1226022, lotado no Departamento de Tecnologia do Design da Escola de Arquitetura, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.250827/2024-08, designada para apurar eventual responsabilidade de discente pelos fatos que se encontram no Registro de Ocorrência nº 233/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300301** e o código CRC **E5D108C7**.

